



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1208 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409 /2023

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, VIII, da lei n.º 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 1208 /2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa FENIX SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ N.º 17.817.921/0001-44, localizada na Rua Albino Frederico Augusto Blank, 250, bairro centro, Turuçu - RS, sendo representada por Márcia Martins Fagundes, RG 6049053967, CPF 483.235.270-91, residente e domiciliada em Turuçu/RS, para a contratação emergencial dos serviços de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para o gerenciamento das atividades do programa Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), com disponibilidade para a realização de atendimentos de urgência, durante 24h (vinte e quatro horas), todos os dias, durante a vigência deste contrato, no valor de R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Herval, 27 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito Municipal